

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 112/2020

Dispõe sobre a suspensão imediata das cirurgias eletivas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o Decreto nº 4942, do Governo do Estado do Paraná, de 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Circular nº 20, de 01 de julho de 2020 da Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 093 de 19 de maio de 2020.

Art. 2º Suspender imediatamente os procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde enquanto durar a vigência do Decreto Estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 02/07/2020.

Pato Branco/PR, 02 de julho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE